



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.065

de 24 de setembro de 2013.

(Projeto de Lei Complementar nº 045/2013)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 993/12 – LDO exercício de 2013, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 993, de 11 de setembro de 2012 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO:

Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer às áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda administrativa

Percentual

100,00

100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 68.618.928,44

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO:

Fornecer aos alunos da rede municipal de educação, refeição balanceada, suprimindo parte das recomendações nutricionais diárias.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento dos direitos constitucionais da criança e do adolescente, que propõe o suprimento de parte das necessidades nutricionais, contribuindo para o bem-estar físico e mental, e, consequentemente, diminuindo a evasão e melhorando o rendimento escolar.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Fornecimento de Merenda Escolar

Percentual

100,00

100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 5.099.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.065

de 24 de setembro de 2013.

(Projeto de Lei Complementar nº 045/2013)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 6.620.400,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

TRABALHO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 11

SUBFUNÇÃO:

PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 331

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

PROJETO:

VALE TRANSPORTES

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.033

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 780.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.01.01

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.065

de 24 de setembro de 2013.

(Projeto de Lei Complementar nº 045/2013)

AÇÕES

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

2,00 06

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 140.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.04

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243

PROGRAMA:

MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005

AÇÕES

ATIVIDADE: SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 767.500,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.032

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

2,00 06

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 870.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.08.04

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.065

de 24 de setembro de 2013.

(Projeto de Lei Complementar nº 045/2013)

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 30.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.17.01.04.123.0003.2007.3.3.91.97	Encargos Gerais	01	430.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

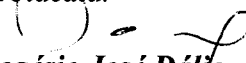
Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.17.01.11.331.0003.2033.3.3.90.30	Encargos Gerais	01	200.000,00
02.01.01.04.122.0003.2003.3.3.90.30	Gabinete do Prefeito	01	100.000,00
02.05.02.04.122.0003.1003.4.4.90.51	Administração	01	50.000,00
02.04.04.12.243.0005.2037.3.1.91.13	Educação	01	30.000,00
02.17.01.04.122.0003.2032.3.3.50.41	Encargos Gerais	01	30.000,00
02.08.04.04.123.0003.2007.3.3.90.39	Fazenda	01	20.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de setembro de 2013.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de setembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dálto
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente